

Presidência**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 146, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

Altera a Portaria Presidência nº 136/2023, que institui Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do processo SEI nº 04891/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 136/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.....

I – Renata Gil de Alcântara Videira, Conselheira do CNJ, que o coordenará;

II – Daiane Nogueira de Lira, Conselheira do CNJ;

III – Mônica Autran Machado Nobre, Conselheira do CNJ;

IV – Daniela Pereira Madeira, Conselheira do CNJ;

V – Adriana Alves dos Santos Cruz, Secretária-Geral do CNJ;

VI – Maria Domitila Prado Manssur, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, subcoordenadora, que atuará em substituição à coordenadora em suas ausências;

VII – Julianne Marques, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, subcoordenadora, que atuará em substituição à coordenadora em suas ausências;

VIII – Adriana Franco Melo Machado, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

IX – Luciana Lopes Rocha, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

X – Maria Elizabeth Guimarães Rocha, Ministra do Superior Tribunal Militar, que será representada por Bárbara Lívio, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em suas ausências;

XI – Therezinha Cazerta, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

XII – Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

XIII – Mara Lina Silva do Carmo, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 6ª Região;

XIV – Bruno José Perusso, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

XV – Patrícia Maeda, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e Juíza Auxiliar do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

XVI – Safira Maria de Figueiredo, Juíza Federal da Justiça Militar da União;

XVII – Maria Paula Cassone Rossi, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

XVIII – Tânia Mara Guirro, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia;

XIX – Paula Fernanda de Souza Vasconcelos Navarro, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

XX – Celina Ribeiro Coelho da Silva, servidora do CNJ;

XXI – Raquel Wanderley, servidora do CNJ;

XXII – Meg Gomes, servidora do CNJ. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 175, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Atualiza a composição de colegiados do Conselho Nacional de Justiça.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do processo SEI nº 09499/2022,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Presidência nº 5/2016, que cria o Comitê Nacional Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Fontet), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º

.....

II – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ; (NR)

Art. 2º A Portaria Presidência nº 6/2016, que institui o Comitê Gestor Nacional de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º

I – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ, que o coordenará;

II – Guilherme Augusto Caputo Bastos, Conselheiro do CNJ, como coordenador adjunto;

.....

XI – Pablo Coutinho Barreto, Conselheiro do CNJ;

.....

XIII – Alexandre Teixeira, Conselheiro do CNJ, que substituirá o coordenador e o coordenador adjunto em suas ausências e impedimentos; (NR)

Art. 3º A Portaria Presidência nº 18/2016, que institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO DA PORTARIA 18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

I – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ; (NR)

Art. 4º A Portaria Presidência nº 213/2020, que institui Comitê Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (CGLGPD) no âmbito do Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º

.....

XVI – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ. (NR)

Art. 5º Portaria Presidência nº 245/2020, que altera a composição do Comitê Organizador do Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde (Fonajus), passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º

.....

XXX – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ; (NR)